



M O Ç Ã O Nº. 38

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/4/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Guarda Civil Municipal de Botucatu (GCM) atua há 19 anos no município, exercendo papel fundamental no apoio às forças de segurança e na proteção da população. É uma das poucas instituições de serviço público municipal expressamente mencionadas na Constituição Federal, evidenciando sua relevância no contexto da segurança pública local.

Comprometida com o bem-estar da comunidade, a GCM de Botucatu atua em diversas frentes, como o Patrulhamento Comunitário, Grupamento Escolar Motorizado, Projeto Patrulha da Paz, Patrulhamento no Comércio, Patrulha Maria da Penha, Grupo de Proteção Ambiental (GPA), Ronda Municipal (ROMU), Ronda com Motocicleta (ROMO), Centro de Operações Integradas (COI), além do uso de tecnologias como a Muralha Virtual.

No dia 26 de março, a equipe da Guarda Civil Municipal foi acionada para atendimento de uma grave ocorrência de violência doméstica na região da Vila Pinheiro Machado, após denúncia de vizinhos que ouviram gritos vindos de uma residência, indicando que uma mulher estaria em situação de risco iminente.

Ao chegarem ao local, os agentes foram informados por populares de que o agressor, de 29 anos, estaria tentando contra a vida da vítima. Ainda do lado externo da residência, a equipe conseguiu ouvir pedidos de socorro, com a vítima clamando por ajuda e afirmando que seria morta.

Diante da urgência da situação, os guardas ingressaram no imóvel e realizaram acesso forçado ao banheiro, onde localizaram o agressor tentando asfixiar a vítima. A mulher apresentava sinais evidentes de sufocamento, com rosto avermelhado, debilitada e sem condições de reação.

Foi dada ordem para que o agressor cessasse a ação, inicialmente ignorada. No entanto, ao perceber a iminência do uso de dispositivo de incapacitação neuromuscular por parte da equipe, o indivíduo interrompeu a agressão, possibilitando a rápida intervenção e resgate da vítima.

A mulher foi prontamente encaminhada ao Pronto-Socorro, onde foram constatados hematomas na região do pescoço e nas pernas, além de outras lesões decorrentes de agressões físicas, como socos e chutes.

Segundo relato da vítima, a discussão teve início após ela manifestar o desejo de retomar os estudos e ingressar em uma faculdade, momento em que o agressor passou a agir de forma violenta, proferindo ofensas, puxando seus cabelos e ameaçando-a com um facão. Com a aproximação de vizinhos, o agressor a trancou no banheiro, afirmando que ela “não seria de mais ninguém” e que iria matá-la, aumentando significativamente o risco à sua integridade física e à sua vida.



[Parte Integrante da Moção nº 38/2026]

A ocorrência também envolveu indícios de maus-tratos a animal, tendo a vítima informado que o agressor atingiu sua gata com um taco de beisebol, causando ferimentos, sendo que o animal conseguiu fugir do local.

As partes foram conduzidas ao Plantão Policial, onde a autoridade de plantão registrou a ocorrência com as naturezas de injúria, ameaça, violência doméstica, lesão corporal, maus-tratos a animal e tentativa de feminicídio, permanecendo o autor à disposição da Justiça.

Sabendo que esta ocorrência evidencia a pronta resposta e a atuação decisiva da nossa Guarda Civil Municipal na proteção da vida e no enfrentamento à violência doméstica, **APRESENTAMOS** à Mesa, após as considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para os Guardas Civis Municipais **GCM JAQUELINE DA SILVA BARBOSA** e **GCM LAYON ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA GOMES**, que demonstraram elevado preparo técnico, coragem e prontidão no atendimento da ocorrência, atuando com firmeza, sensibilidade e total compromisso com a preservação da vida, sendo exemplo de dedicação à nobre missão de servir e proteger.

Que cópia desta Moção seja encaminhada ao Secretário de Segurança **LAUDO GOMES DA SILVA** e ao Comandante da Guarda Civil Municipal **WEBER PLÁCIDO PIMENTEL**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de abril de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0H0F-NUJG-V05U-52FG> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0H0F-NUJG-V05U-52FG

Câmara Municipal de Botucatu, 6 de abril de 2026

Botucatu, 6 de abril de 2026